

ATA - PRESI/DG/SEJUD/GAJUD**ATA DA 70ª SESSÃO JURISDICIONAL,
EM 23 DE SETEMBRO DE 2025, TERÇA-FEIRA**

Presidência da Senhora Desembargadora Waldirene Oliveira da Cruz-Lima Cordeiro. Presentes o Senhor Desembargador Lois Carlos Arruda, o Senhor Juiz Jair Araújo Facundes, as Senhoras Juízas Lilian Deise Braga Paiva e Rogéria José Epaminondas Mesquita e o Senhor Juiz Hilário de Castro Melo Júnior. Procurador Regional Eleitoral substituto, Doutor Vitor Hugo Caldeira Teodoro. Ausente, o Senhor Procurador Regional Eleitoral, Doutor Fernando José Piazenski. Às quinze horas e quatro minutos, havendo quórum e presente o Senhor Procurador Regional Eleitoral substituto, a Senhora Presidente declarou abertos os trabalhos da sessão, com fundamento no artigo 111 do Regimento Interno deste Tribunal. Na oportunidade, registrou com alegria a presença dos acadêmicos do curso de Direito da Universidade Federal do Acre (UFAC), convidados pelo Senhor Juiz Hilário Melo Júnior, professor da disciplina estágio supervisionado na Instituição e Diretor da Escola Judiciária Eleitoral desta Corte. Na sequência, registrou as presenças das Senhoras e dos Senhores Membros da Corte – observada a ordem de antiguidade –, bem como do Senhor Procurador Regional Eleitoral substituto. Ato contínuo, considerou aprovada a Ata da 69ª Sessão Jurisdicional (previamente enviada por *e-mail* às Senhoras e aos Senhores Membros e ao Senhor Procurador Regional Eleitoral), realizada no dia 22 de setembro de 2025, com a dispensa de sua leitura – posteriormente, o documento será encaminhado virtualmente ao Senhor Procurador Regional Eleitoral, para assinatura.

JULGAMENTOS**1. Feito: RECURSO ELEITORAL (11548) N. 0600543-63.2024.6.01.0005**

Procedência: Jordão - ACRE

Relatora: Juíza LILIAN DEISE BRAGA PAIVA

RECORRENTE: NÁGELA MARIA DE FIGUEIREDO SILVA

ADVOGADO: DIMITRI MELLO MINUCCI - OAB/MT13215/B-B

RECORRIDO: FRANCISCO NAUDINO RIBEIRO SOUZA

SOCIEDADE DE ADVOGADOS: CRISTOPHER MARIANO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - OAB/AC0180ESC

ADVOGADO: CRISTOPHER CAPPER MARIANO DE ALMEIDA - OAB/AC3604-A

RECORRIDA: LAURA YSLEN MENEZES SILVA

SOCIEDADE DE ADVOGADOS: CRISTOPHER MARIANO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - OAB/AC0180ESC

ADVOGADO: CRISTOPHER CAPPER MARIANO DE ALMEIDA - OAB/AC3604-A

ADVOGADO: RAIMUNDO PINHEIRO ZUMBA - OAB/AC3462

RECORRIDO: CLEIBER PINHEIRO SALES KAXINAWA

SOCIEDADE DE ADVOGADOS: CRISTOPHER MARIANO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - OAB/AC0180ESC

ADVOGADO: CRISTOPHER CAPPER MARIANO DE ALMEIDA - OAB/AC3604-A

FISCAL DA LEI: Procuradoria Regional Eleitoral do Acre

Assunto: Recurso Eleitoral - Ação de Investigação Judicial Eleitoral - Abuso de poder econômico - Pedido de reforma da sentença para reconhecer a legitimidade superveniente da Recorrente no polo ativo da AIJE - Pedido de retorno dos autos à origem para instrução e processamento do feito - Eleições 2024.

Decisão: A _ C _ O _ R _ D _ A _ M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, com voto da Senhora Presidente, conhecer do recurso interposto, e no mérito, negar-lhe provimento, para manter a sentença recorrida, por seus próprios fundamentos, tudo nos termos do voto da relatora.

Durante o julgamento do Recurso Eleitoral n. 0600543-63.2024.6.01.0005, a Senhora Relatora, Juíza Lilian Braga, além de proceder à apresentação resumida do Relatório e Voto, em atenção à presença dos alunos da Universidade Federal do Acre (UFAC), deu-lhes boas-vindas, participando que também era egressa da UFAC, com orgulho. Na mesma ocasião, o Senhor Procurador Regional Eleitoral deu boas-vindas aos acadêmicos presentes e apresentou, igualmente, de forma resumida, o parecer ministerial. Na oportunidade, a Senhora Presidente, Desembargadora Waldirene Cordeiro, fez sua autodescrição – em observância à orientação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Encerrado o julgamento do aludido processo, deu-se início à apreciação do próximo feito.

2. Feito: REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE OMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (12631) N. 0600101-78.2025.6.01.0000

Procedência: Rio Branco - ACRE

Relatora: Juíza ROGÉRIA JOSÉ EPAMINONDAS MESQUITA

REQUERENTE: PARTIDO RENOVÇÃO DEMOCRÁTICA (PRD) - ACRE – ESTADUAL

ADVOGADO: PEDRO DIEGO COSTA DE AMORIM - OAB/AC4141

REQUERENTE: MARIA DE JESUS ARAUJO DOS SANTOS

REQUERENTE: ROSINETE SILVA DA SILVA

FISCAL DA LEI: Procuradoria Regional Eleitoral do Acre

Assunto: Requerimento de Regularização de Omissão de Prestação de Contas Anual - Partido político - Órgão estadual do Partido RENOVÇÃO DEMOCRÁTICA (PRD) - Exercício financeiro de 2023.

Decisão: A _C _O _R _D _A _M _os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, deferir a regularização das contas do órgão estadual do Partido Renovação Democrática (PRD), referentes ao exercício financeiro de 2023, nos termos do voto da relatora.

Durante os trabalhos da sessão, a Senhora Juíza Rogéria Mesquita também fez sua autodescrição. Por ocasião do julgamento do Requerimento de Regularização de Omissão de Prestação de Contas Anual n. 0600101-78.2025.6.01.0000, a Senhora Relatora, Juíza Rogéria Mesquita, antes de proferir relatório e voto nos respectivos autos, dirigiu cumprimentos aos estudantes de Direito da UFAC, destacando que também é ex-aluna da Instituição, da turma de 1994. Expressou orgulho por ser egressa do curso e alegria em ter contato com os futuros operadores do Direito. Desejou bênçãos e sucesso a todos na escolha de suas carreiras, ressaltando a honra de participar da Corte Eleitoral e de recebê-los neste Tribunal. Concluiu parabenizando-os. Encerrado o julgamento do aludido processo, e não havendo outros processos a serem apreciados, a Senhora Desembargadora Waldirene Cordeiro manifestou satisfação com a presença dos acadêmicos da Universidade Federal do Acre (UFAC), ressaltando que a Justiça Eleitoral completa 50 anos no Estado, dentro dos 93 anos de sua existência no Brasil. Destacou a relevância do voto obrigatório como exercício democrático e instrumento de fortalecimento do Estado Democrático de Direito, incentivando especialmente os jovens a participarem ativamente da vida política. Informou sobre as ações da Campanha da Biometria, voltadas à coleta biométrica, lembrando que muitos jovens foram autorizados a votar sem esse registro – em virtude da suspensão durante a pandemia –, e explicou que o TRE está levando esse serviço itinerante às faculdades, inclusive iniciado nesta data, 23, e seguirá até quinta-feira, 25, em diferentes horários na UFAC, com atendimento no Restaurante Universitário (RU), das 10h às 14h e das 16h às 20h, em Rio Branco. Compartilhou também memórias pessoais de sua época de acadêmica da UFAC e ressaltou a importância de os estudantes conhecerem a história da Justiça Eleitoral, mencionando o Museu deste Tribunal e fatos marcantes do Acre, como a primeira mulher a se tornar governadora de estado no Brasil, Iolanda Lima Fleming, e a atuação pioneira de Francisca, primeira mulher a ocupar uma cadeira eletiva em 1925. Sublinhou o protagonismo histórico do Acre, único Estado que lutou para ser Brasil, e a força de sua identidade, marcada pela luta e resistência, citando trecho do Hino acreano “Sem recuar, sem cair, sem temer”. Enfatizou que os estudantes não são apenas o futuro, mas o presente, e reforçou a

necessidade da dedicação aos estudos como caminho para um futuro profissional sólido e de excelência, em diversas áreas, inclusive na magistratura e na Procuradoria. Por fim, reiterou que o TRE está de portas abertas para sugestões e que seu compromisso é garantir eleições seguras, transparentes e ágeis, ressaltando a confiabilidade das urnas eletrônicas, reconhecidas internacionalmente pela eficiência. A Senhora Presidente concluiu destacando a alegria de servir ao Acre e ao Brasil, mesmo diante das dificuldades. Facultada a palavra, o Senhor Juiz Hilário Melo Júnior manifestou alegria em receber mais uma turma de estagiários do curso de Direito da UFAC, destacando a importância da aproximação dos estudantes com a Justiça Eleitoral e a vivência prática do Direito. Ressaltou a composição plural da Corte, formada por juízes estaduais, juiz federal, desembargadores, juristas, bem como de membro do Ministério Público, enfatizando a diversidade de experiências que contribuem para julgamentos justos e para a preservação da democracia e da cidadania. Encorajou os alunos, lembrando que cada trajetória é única, mas sempre orientada pelo propósito de servir ao País. Reconheceu as dificuldades enfrentadas por muitos estudantes até chegarem ao curso de Direito e às carreiras jurídicas, reforçando a importância de se inspirarem nessa convivência. Explicou que a Justiça Eleitoral não atua apenas em períodos de eleição, mas realiza constante trabalho de planejamento e logística para garantir o direito ao voto em todo o território nacional, inclusive em regiões remotas, aldeias indígenas e áreas de difícil acesso, utilizando diferentes meios de transporte. Destacou o orgulho do Regional do Acre em cumprir essa missão, mesmo diante dos desafios amazônicos. Por fim, o Senhor Juiz Hilário Melo Júnior expressou votos de sucesso aos alunos, desejando que se sintam motivados a alcançar grandes conquistas no campo jurídico, como professor, cidadão e incentivador de suas jornadas. Por sua vez, a Senhora Juíza Lilian Braga destacou que, embora tenham sido trazidos pelo professor Hilário Melo Júnior, as sessões do Tribunal são públicas e abertas a todos. Explicou que os interessados podem acompanhar os julgamentos tanto presencialmente quanto pelo canal deste TRE no *YouTube*, reforçando que a presença do público prestigia e valoriza o trabalho da Corte. Convidou os estudantes a comparecerem mais vezes, mesmo sem um convite formal da UFAC, salientando a importância do interesse em conhecer de perto o funcionamento da Justiça Eleitoral. Reiterou, em concordância com o Senhor Juiz Hilário Melo Júnior, que a Justiça Eleitoral não atua apenas em anos eleitorais, mas trabalha diariamente ao longo de todos os anos. Finalizando, a Magistrada desejou boas-vindas aos acadêmicos. Na oportunidade, a Senhora Desembargadora Waldirene Cordeiro destacou que, fora do período eleitoral, poucas pessoas procuram o Tribunal, mas próximo às eleições a demanda cresce com partidos e coligações em busca de informações disponibilizadas anteriormente. Comparou o trabalho da Justiça Eleitoral a uma escola de samba, que inicia os preparativos logo após o término de um ciclo, para garantir que tudo ocorra bem no pleito. Ressaltou que qualquer falha, mesmo em locais distantes como a Foz do Breu, recai sobre o Tribunal, mas enfatizou que, até então, a instituição sempre conseguiu cumprir sua missão com sucesso. Em seguida, a Senhora Juíza Rogéria Mesquita iniciou sua manifestação apoiando as falas anteriores e, em seguida, dirigiu-se aos acadêmicos de Direito com uma sugestão prática para enriquecer sua formação. Reconheceu as dificuldades do dia a dia dos estudantes, que já dedicam grande parte do tempo às aulas e muitas vezes precisam buscar estágios ou empregos remunerados, mas destacou a importância de aproveitar as oportunidades oferecidas pela Justiça Eleitoral. A Magistrada sugeriu que os alunos acompanhem as sessões da Corte Eleitoral e participem de serviços voluntários, como atuar como mesários ou auxiliares de juízes durante as eleições. Enfatizou que essas experiências permitem um aprendizado diferenciado, complementando os conhecimentos obtidos em sala de aula e proporcionando uma vivência direta com os valores da democracia, da cidadania e dos princípios do Estado Democrático de Direito. Ressaltou que quanto maior o contato dos acadêmicos com a Justiça Eleitoral, mais preparados estarão para falar com propriedade sobre o processo eleitoral e sobre a relevância das urnas eletrônicas. Além disso, destacou que esse tipo de experiência contribui para que os estudantes se sintam mais seguros na escolha da carreira jurídica a seguir e melhor capacitados para atuar futuramente como operadores do Direito. A Senhora Juíza Rogéria Mesquita concluiu reforçando seu convite para que os alunos reflitam sobre essa possibilidade, ainda que não seja em tempo integral, mas sempre que puderem, pois tais vivências práticas são fundamentais para complementar a formação teórica e consolidar a preparação profissional. O Senhor Vice-Presidente e Corregedor aproveitou para registrar formalmente a presença de alguns servidores do TRE, entre eles Jonathan Carvalho, Coordenador da Corregedoria Regional Eleitoral, Maria Clara Silvério, Reinaldo Franco e Ana Cátia Andrade, Secretária da Escola Judiciária Eleitoral. Reconheceu que as saudações principais já

havam sido feitas anteriormente pelo Senhor Juiz Hilário Melo Júnior, que acompanhava a equipe de estudantes da UFAC presente à sessão. Em seguida, dirigiu-se aos acadêmicos, deixando uma breve mensagem de incentivo. Desejou sucesso em suas trajetórias e destacou que a confiança em si mesmos é fundamental para que alcancem suas metas e conquistem realizações. Na ausência de outras manifestações, a Senhora Presidente agradeceu a presença de todos(as), bem como agradeceu à intérprete de Libras – Senhora Anna Claudia – destacando a relevância de seu trabalho para a inclusão. Por fim, convidou as Senhoras e os Senhores Membros da Corte e o Senhor Procurador Regional Eleitoral para a próxima sessão jurisdicional deste Tribunal, a ser realizada presencialmente, no “plenarinho” deste TRE (com possibilidade de participação remota), no dia 25 de setembro de 2025, às quinze horas. A seguir, foram encerrados os trabalhos, às quinze horas e quarenta e cinco minutos. O inteiro teor das manifestações consta da gravação do áudio da sessão. Do que, para constar, eu _____, Sandro Roberto de Oliveira Bezerra, Secretário Judiciário, lavrei a presente ata, que vai assinada pela Senhora Presidente e pelo Senhor Procurador Regional Eleitoral substituto.

Desembargadora **Waldirene Oliveira da Cruz-Lima Cordeiro**
Presidente

Doutor **Vitor Hugo Caldeira Teodoro**
Procurador Regional Eleitoral substituto



Documento assinado eletronicamente por **WALDIRENE OLIVEIRA DA CRUZ-LIMA CORDEIRO, PRESIDENTE**, em 30/09/2025, às 08:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VITOR HUGO CALDEIRA TEODORO, Procurador Regional Eleitoral**, em 30/09/2025, às 10:33, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO ROBERTO DE OLIVEIRA BEZERRA, Secretario(a)**, em 07/10/2025, às 16:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0811586** e o código CRC **13B48886**.